

ITAITINGA

Governando para todos!

GOVERNO MUNICIPAL

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

506
8**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”
E “PROPOSTAS DE PREÇOS” E ABERTURA DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP**

OBJETO: EXECUÇÃO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT Nº. 0374502/64.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (25.08.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTO e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez o recebimento dos **CRENCIAMENTO** e respectivos envelopes dos participantes e deu início aos trabalhos com a ordenação das empresas e seus representantes: 1. **CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.588.971/0001-58, representada legalmente pelo Sr. Audisio Ribeiro de Alencar Filho, inscrito no CPF: 625.835.063-15; 2. **PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50, representada legalmente pelo Sr. José Mateus Sales Lima através de procuração, inscrito no CPF Nº 064.168.873-39; 3. **TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.124/0001-21, (sem representante) e 4. **RCON CONSTRUÇÕES E**

GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.334/0001-04 (sem representante). Foram declarados credenciados todos os representantes presentes, logo após a Sra. Presidente pediu para que os representantes credenciados rubricassem os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS". Em atos contínuo fez-se a abertura dos **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**, que após analisado e rubricado pela comissão e pelos representantes presentes a Sr^a Presidente informa que em ato posterior divulgaria o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Foi indagado se os representantes gostariam de acrescentar manifestações quanto a análise da habilitação. Houve manifestação dos representantes das empresas: **PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o N^o 10.436.449/0001-50, alegando as seguintes observações quanto os documentos da empresa: **TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Observações:** 1 - estão não apresentou credenciamento e as declarações apresentadas nos documentos de habilitação são assinados pelo procurador; 2 - não apresentou o relatório de qualificação econômico financeira; 3 - não apresentou credenciamento fora dos envelopes fora dos envelopes, procuração não era específica. Sobre a documentação da empresa **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Observações:** 1 - inscrição estadual e municipal com data de validade vencida; 2 - não apresentou o relatório de qualificação econômico financeira. Sobre a documentação da **CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME - Observações:** 1 - não apresentou o relatório de qualificação econômica financeira. Houve manifestação do representante da empresa **CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o N^o 10.588.971/0001-58, alegando as seguintes observações quanto os documentos da empresa: **TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Observações:** 1 - no balanço patrimonial não está identificado o número do livro diário ao qual está inscrito; 2 - apresentou a certidão de falência e concordata vencida. Sobre a empresa

[Handwritten signatures and initials]



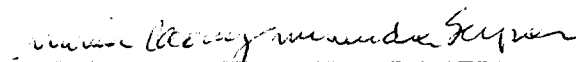
508
S

GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME -

Observações: 1 - apresentou o CRP do contador vencido; 2 - Apresentou acervo para o objeto de praças e calçamento. Sobre a documentação da empresa: **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Observação:** 1 - no balanço patrimonial não está identificado o numero do livro diário ao qual está inscrito, sem a numeração da Junta Comercial; 2 - Termo de Abertura e Encerramento Rasurado. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes presentes.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:



MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro

LICITANTES:


CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME
Sr. Audisio Ribeiro de Alencar Filho
Representante


**PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO
E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**
Sr. José Mateus Sales Lima
Procurador

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP

OBJETO: EXECUÇÃO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT Nº. 0374502/64.


CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (28.08.2017), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTO e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP**, realizarem o ato de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, juntamente com a comissão de licitação após analisarem as razões apresentadas pelos representantes das respectivas empresa em ata de abertura anterior passou a julgar declarando da seguinte forma; foram declaradas todas as empresas **INABILITADAS:** **1. CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.588.971/0001-58 - Motivo:** 1 - não apresentou o relatório de qualificação econômico-financeira, conforme exigido no item 4.2.5.3 do edital. **2. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50 - Motivo:** 1 - Apresentou a CRP do contador responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial, exigência prevista no item 4.2.5.2, vencida para a abertura do certame; **3. TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.124/0001-21 - Motivo:** 1 -apresentou a declaração exigida no item 4.2.4.8 do edital, de forma superficial não descrevendo detalhadamente as especificações exigidas para esta declaração; 2 - não apresentou o relatório de qualificação econômico-financeira, conforme exigido no item 4.2.5.3 do edital; **4. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -**

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.334/0001-04 – Motivo: 1 – Apresentou acervo técnico do profissional Evilazio Pereira Lima, incompatível com o objeto da licitação, conforme item 4.2.4.2, bem como o mesmo profissional não é um dos responsáveis técnicos listado no CREA/PJ da empresa, tratando apenas de integrante do quadro técnico, conforme item 4.2.4.2.1, “e”; 2 – Não apresentou para comprovação anexa à exigência do vínculo empregatício do profissional Jorge Wilson de Moraes Pinheiro o CRQ-CREA, conforme exigido no item 4.2.4.2.1, “e” do edital; 3 – o Capital Social informado no Balanço Patrimonial (R\$ 200.000,00), diverge do valor informado no ato constitutivo da pessoa jurídica (R\$ 320.000,00), demonstrando dessa forma divergência de informações; 4 - não apresentou o relatório de qualificação econômico-financeira, conforme exigido no item 4.2.5.3 do edital. Quanto as observações feitas pelos representantes em ata de julgamento anterior essa foram analisadas pela comissão e consideradas parcialmente. A Sr^a Presidente informa que devido todos os participantes estarem inabilitados, determinará prazo para apresentação de nova documentação no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme reza o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, ficando estabelecido o prazo final para apresentação final de nova documentação de habilitação, em sessão pública, para o dia 13/09/2017 às 09:00h. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro



GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” APÓS O PRAZO PREVISTO NO ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP

OBJETO: EXECUÇÃO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT Nº. 0374502/64.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13.09.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membro**) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (**Suplente**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos contendo nova **HABILITAÇÃO**, após prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, conforme ata de julgamento anterior. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a ordenação das empresas e seus representantes: **1. CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.588.971/0001-58, representada legalmente pelo Sr. Audisio Ribeiro de Alencar Filho, inscrito no CPF: 625.835.063-15; **2. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50, representada legalmente pelo Sr. José Mateus Sales Lima através de procuração, inscrito no CPF Nº 064.168.873-39. Em atos contínuo fez-se a abertura dos **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**, que após analisado e rubricado pela comissão e pelos representantes presentes a Sr.^a Presidente informa que em ato posterior divulgará o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Foi indagado se os representantes gostariam de acrescentar manifestações quanto a análise da habilitação. Não houve manifestação dos representantes das empresas. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Membro

LICITANTES:


CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME

Sr. Audisio Ribeiro de Alencar Filho
Representante


PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO
E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Sr. José Mateus Sales Lima
Procurador

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
“HABILITAÇÃO”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP

OBJETO: EXECUÇÃO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT Nº. 0374502/64.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (14.09.2017), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP**, realizarem o ato de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente, após a fase de reapresentação prevista no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos a Sr.ª Presidente, juntamente com a comissão de licitação passaram a julgar declarando da seguinte forma: **HABILITADAS: 1. CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.588.971/0001-58; 2. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50**, por ambas atenderem a todas as exigências fixadas no edital convocatório. A Sr.ª Presidente divulgará o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:



MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Membro Suplente



GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
“PROPOSTAS DE PREÇOS”

TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP

OBJETO: EXECUÇÃO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT Nº. 0374502/64.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (26.09.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTO e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0708.01/2017/TP**, realizarem o ato de abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, informou que somente as empresas habilitadas participariam dessa fase e fez a ordenação das empresas e seus representantes: **1. CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.588.971/0001-58, representada legalmente pelo Sr. Audisio Ribeiro de Alencar Filho, inscrito no CPF: 625.835.063-15; **2. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50, durante a abertura do certame foi verificado o comparecimento do representante legal da referida empresa o Sr. José Mateus Sales Lima, através de procuração, inscrito no CPF Nº 064.168.873-39, já qualificado em fases antecedentes. Em ato contínuo a Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, e fez a sua abertura, que após analisado e rubricado pela comissão e pelos representantes presentes. Fez-se o julgamento da formalidade das proposta de preços conforme as exigência dos edital e verificado a conformidade de ambas, sendo declaradas **CLASSIFICADAS**, sendo feita a leitura dos preços ofertados: **1. CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME - valor global de R\$ 342.147,35 (trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e 2. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - valor global de R\$ 335.578,25 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).** Diante do critério de menor preço global sagrou-se **VENCEDOR** a empresa



GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

Foi indagado se os representantes gostariam de acrescentar manifestações quanto a análise das propostas de preços. **NÃO**, houve manifestação por parte dos representantes, estando todos presentes, quanto da análise e julgamento dessa fase, sendo assim declaração não intenção em recorrer do julgamento da comissão de licitação, ficando desse modo abdicado o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

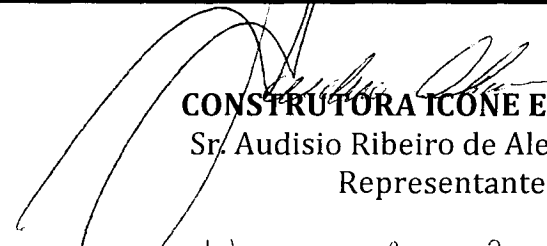
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:



MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA
Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
Suplente

LICITANTE:


CONSTRUTORA TCONE EIRELI - ME
Sr. Audisio Ribeiro de Alencar Filho
Representante


PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO
E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Sr. José Mateus Sales Lima
Procurador